



ERRATA - EDITAL DE LICITAÇÃO 15/2022 – PREGÃO: 10/2022

Considerando a necessidade de adequação do edital, LUIZANGELO GRASSI, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município RETIFICA o Edital do Pregão em epígrafe nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

ITEM Nº 35 – NVR 16C 4K HIKVISION K2

ITEM Nº 49 – CAMERA IP BL 2MP – VALOR UNITÁRIO: 1837,00 – QUANTIDADE: 13

ITEM Nº 50 – CAMERA IP 80MP 3840X2160 – 28MM – VALOR UNITÁRIO: 9.764,00 – QUANTIDADE: 01

LEIA-SE:

ITEM 35 - INEXISTENTE

ITEM Nº 53 – NVR 16C 4K

ITEM Nº 49 – CAMERA IP BL 2MP – VALOR UNITÁRIO: 9764,00 – QUANTIDADE: 1

ITEM Nº 50 – CAMERA IP 80MP 3840X2160 – 28MM – VALOR UNITÁRIO: 1837,00 – QUANTIDADE: 13

ONDE SE LÊ:

O recebimento dos envelopes nº 01 DOCUMENTAÇÃO e 02 POPOSTA COMERCIAL, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até às **09:00 horas do dia 01 DE FEVEREIRO DE 2022**, a serem entregues na Sala de Licitações da Prefeitura de Celso Ramos, situada no endereço acima mencionado.

LEIA-SE:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

O recebimento dos envelopes nº 01 DOCUMENTAÇÃO e 02 POPOSTA COMERCIAL, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até às **09:00 horas do dia 03 DE FEVEREIRO DE 2022**, a serem entregues na Sala de Licitações da Prefeitura de Celso Ramos, situada no endereço acima mencionado.

Celso Ramos, 19 de janeiro de 2022.

LUIZANGELO GRASSI

Prefeito Municipal